



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto n° 4.031, de 22 de julho de 2020.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.288 de 23 de dezembro de 2019.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1202 - DEPART.MOBILIDADE, TRANSP. E  
CIRCULAÇÃO**

04.125.08.2034 MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRÁFEGO URBANO

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 3.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 13.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de julho de 2020.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda